



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº. 065/2013 – GP

“Designa membros para Presidir o CAE – Conselho de Alimentação Escolar, do município de São João do Arraial - PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, *considerando*,

I – A necessidade de designar 01 (um) membro para Presidir o CAE – Conselho de Alimentação Escolar deste Município;

II – As normas do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ROSILDA SOARES DA ROCHA**, inscrita no CPF 228.011.083-41 e no RG 433663 SSP-PI, com endereço à Rua Manoel Onofre de Santana, s/n – Centro – São João do Arraial – PI, para Presidir o Conselho de Alimentação Escolar do Município de São João do Arraial, Estado do Piauí; e a Sra. **ANALICE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF 896.748.553-00 e no RG 1.810.035 SSP-PI, como vice-presidente do mencionado Conselho renovado respectivamente através da Portaria 064/2013 – GP

Parágrafo Único. Os membros designados nesta Portaria presidirão o CAE – Conselho de Alimentação Escolar do Município de São João do Arraial por um período de 04 (quatro) anos, a partir da data desta Portaria.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que coincide com a data em que a presente é subscrita.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ em 26 de junho de 2013.

ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues
Prefeito Municipal

